



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG
CNPJ: 18.334.300/0001-72
ADM. 2017/2020**

DECRETO 034/2017

“Dispõe sobre exoneração de agente político e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado pelo artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado, à pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, o Senhor Mauricio dos Santos Guerra Saar.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 002 de 2017.

Conceição de Ipanema – Minas Gerais, 07 de abril de 2017.

Grosmane Hermsdorff

Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema